

Dione - Compras

De: Gabriele <gabriele27264@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 16:41
Para: juridico@mauromarciano.com.br; Dione - Compras PMPZ
Assunto: Resposta ao pedido de reconsideração de Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda

Apontamos o recebimento do pedido de reconsideração feito pela empresa Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, entretanto, ressaltamos que não há, na Lei n. 8.666/1993, previsão legal para o pedido formulado. O § 1^o do art. 41 prevê apenas a possibilidade de impugnação, nada mencionando a respeito do pedido de reconsideração. Portanto, em razão da absoluta impossibilidade jurídica do pedido formulado, este deve ser indeferido, mantendo-se os efeitos da decisão inicialmente proferida.

--

Atenciosamente,

Gabriele Danielli Schmitz
OAB/SC 27264
Fone: (49)84261228